



### Documentos das Mensagens 44/2024 e 46/2024

2 mensagens

**Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De** <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br> 1 de julho de 2024 às 15:34  
 Para: Coordenadoria de Comissões Permanente <ccp@camaracuiaba.mt.gov.br>, Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>, Câmara Cuiabá <legislativo.cuiaba@gmail.com>  
 Cc: Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

- Parecer 49509.pdf
- Projeto de Lei Contadoria.pdf

Dra Fabiana,  
Segue os documentos que faltaram incluir no protocolo das mensagens.

Atenciosamente,

**Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin**  
 Diretora de Atos e Decretos  
 Secretaria Municipal de Governo  
 3645-6410 / 99243-3552

#### 2 anexos

- Mensagem 44-49509.pdf  
2508K
- Mensagem 46-2024.pdf  
20699K

**Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De** <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br> 1 de julho de 2024 às 16:03  
 Para: Coordenadoria de Comissões Permanente <ccp@camaracuiaba.mt.gov.br>, Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>, Câmara Cuiabá <legislativo.cuiaba@gmail.com>  
 Cc: Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

Dra Fabiana,  
Segue a cópia do processo da reestruturação dos contadores, conforme solicitado.

Atenciosamente,

44	28/06/2024	2024	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:</b> Altera dispositivos da lei complementar nº 063, de 22 de janeiro de 1999, da lei complementar nº 152, de 28 de março de 2007, da lei complementar nº 461, de 16 de janeiro de 2019 e da lei complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019, para fins de reestruturação da contadoria geral do município e dá outras providências	MVP 049.509/2024 / No Paper 17383/2024/ SIGED 16562/2024	EM TRAMITAÇÃO
----	------------	------	---	--	---------------

**Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin**  
 Diretora de Atos e Decretos  
 Secretaria Municipal de Governo  
 3645-6410 / 99243-3552

[Texto das mensagens anteriores oculto]

- Processo SIGED Contadores.pdf  
10973K



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390031003500300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 - que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.